

DIVISÃO DE PROTECÇÃO DAS CULTURAS

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO DOURO

5050-071 RÉGUA

Tel. 254313137

CIRCULAR N.º 6

Régua, 30 de Maio de 2005

OÍDIO

A doença está a manifestar-se com elevada intensidade, verificando-se já infecções secundárias em folhas e cachos.

As vinhas que foram tratadas com fungicidas sistémicos devem receber novo tratamento, desta vez com enxofre em pó ou fungicidas penetrantes (ver lista de fungicidas anexa à Circular N.º 4).

Nas vinhas em que os sintomas da doença forem já evidentes, apenas deverá ser utilizado enxofre ou dinocape.

Atenção

Como medida preventiva contra o oídio, deverá ser efectuada a despampa e correcta orientação da vegetação, evitando amarrar os lançamentos em “tufos”.

O Responsável pela Estação de Avisos do Douro,



José Rodrigues de Freitas
(Engenheiro Agrónomo)

MÍLDIO

Não é necessário realizar novo tratamento.

TRAÇA DA UVA

Muito embora se observem alguns ninhos, não é necessário efectuar qualquer tratamento.

Se o Sr. Viticultor encontrar mais de 200 ninhos em 100 cachos, deverá contactar a Estação de Avisos.

CIGARRINHA VERDE

Dada a elevada expansão vegetativa da vinha, não se esperam prejuízos à primeira geração da praga.

Se o Sr. Viticultor encontrar mais de 100 ninfas de cigarrinha em 100 folhas, deverá contactar a Estação de Avisos.

Para qualquer esclarecimento, os Srs. Agricultores
devem contactar a Estação de Avisos.